CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

# PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO**

**SERIDÓ/RN**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

# RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o Sr. Presidente Daniel Andson da Costa.

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contratos as atribuições básicas de representar a Administração junto aos Contratados, supervisionar a execução contratual e tomar as medidas necessárias e pertinentes para a boa e fiel execução do contrato.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 3 de janeiro de 2025.

# DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

1